

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 24/93

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao imóvel abandonado existente na Rua Santa Terezinha, nº 146.

ENCAMINHE' - SE
Sala das Sessões 24/02/1993
Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA o completo estado de abandono do imóvel nº 146, da Rua Santa Terezinha;

TENDO EM VISTA os veementes protestos da população daquele setor com relação a falta de rigor dos órgãos competentes na determinação ao cumprimento do dispositivo previsto em lei, que obriga o proprietário a manter seu imóvel de acordo com os padrões de conservação adequados;

TENDO EM VISTA que os moradores estabelecidos nessa rua vêm enfrentando muitos transtornos devido ao lixo existente no aludido imóvel, a proliferação de insetos que invadem as residências adjacentes, a presença de pessoas suspeitas e, o que é mais grave, o risco de desabamento;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, o seguinte pedido de informações:

1. O proprietário do imóvel nº 146 da Rua Santa Terezinha foi localizado?

1.1 Em caso afirmativo, foi expedida intimação determinando a realização de serviços e conservação no imóvel?

2. Sendo que aquela propriedade há mais de 10 anos encontra-se em completo estado de abandono - inclusive, colocando em risco a integridade física da população local - que providências o Executivo pretende adotar com relação ao assunto?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 103/93
Fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 24/93

024-A

2.1. A Prefeitura tem projeto para determinar a demolição do imóvel?

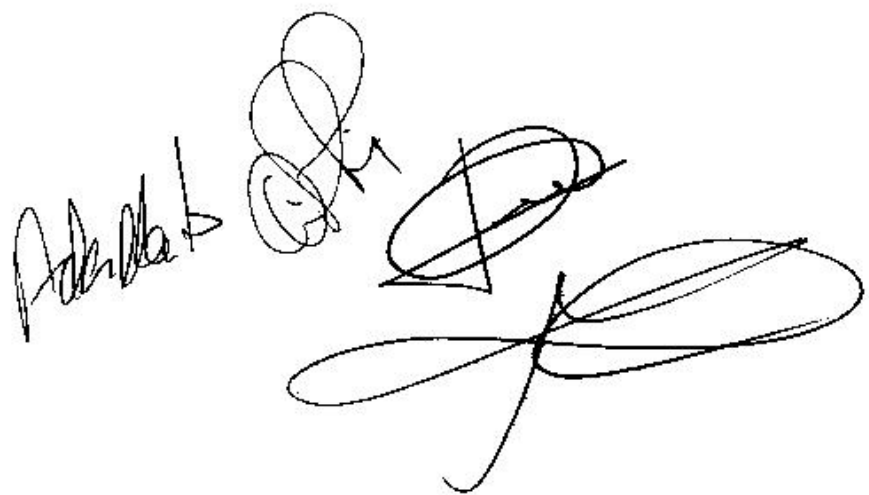
2.1.1 Em caso afirmativo, para quando está prevista?

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1993


A.) JOAO AFONSO SOLIS


A.) JULIANA RASCOVETZKI SACLOTO

A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA



PI 24/93

024-B



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 09 de março de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-046/93

C.M.E.B.P.
RECEBIM 12/3/93
A 16:00 HS
DEA: [Signature]

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 16/3/93
[Signature]
F. Auxiliar da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 24/93

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 24/93, onde o nobre Vereador João Afonso Solis é o primeiro signatário, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Obras Públicas desta municipalidade, relativamente ao imóvel existente na Rua Santa Terezinha nº 146, nesta cidade.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 34/93
[Signature]

ENCAMINHADO EM 16/3/93
DOC. H. João Afonso
A) [Signature]

PI 24/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

024-C

DIPP/DOP

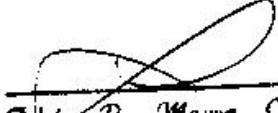
Sr. Diretor

Em resposta ao Pedido de Informações nº 24, de 24 de fevereiro de 1993 e Indicação nº 189 de 16 de Fevereiro de 1993, cumpro-me informá-lo que:

- 1 - Sim
- 1.1 - Não logo conseguido o endereço, foi intimado o proprietário.
- 2 - Foi Intimado o Proprietário e pelo não atendimento Autuado. (cópia em anexo).

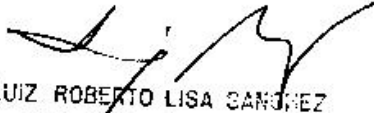
Sem mais coloco-me a disposição de V.Sa., / para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Odete B. Moura Oliveira
Chefe de Setor dos Serviços de Lances

Ciente em 09 de Março de 1993

- Quanto ao item 2.1 do pedido de informações, a resposta é NÃO.
- Quanto ao item 2.1.1. a resposta é PREJUDICADO.


LUIZ ROBERTO LISA SANCHEZ
ENG.º CIVIL - CREA 95003/D
DIRETOR DO D. O. P.

PI 24/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Projetos e Posturas

Nº 2822

024-9

Seção

Ilmo. Sr. WALDIR FADREGA

Rua Aimberê

Nº 2000

NESTA

Apto 71 - Cep - 01258
São Paulo

Pela presente fica V. Sa.,

INTIMADO, a proceder a recuperação ou demolição dos prédios e a limpeza e fechamento dos terrenos, mantendo-os limpos, conforme determina o artigo 342 e 355 da Lei nº 1.146 de 13 de julho de 1971, dentro de 03 (três) dias.

Prédios localizados na Rua Santa Teresinha, nºs 146 e 173 de sua propriedade. Em caso de não atendimento, ficará V. Sa. sujeito a autuações e demais cominações legais.



Atenciosamente

Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 1993

RECEBI A 2ª VIA

Encarregado

Em ___/___/19___

Odete B. Moura Oliveira
Chefe de Setor dos Serviços de Licenciamento

UNDA - 60 bls. 50x3 - 2.601 e 5.000 - 10/82

Se. Dintor

Expedimos notificações, e do nas atendimentos a autuações, estamos encaminhando a V. Sa. toda a documentação para próximas providências.

Odete B. Moura Oliveira
Chefe de Setor dos Serviços de Licenciamento



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

DIPP - DIVISÃO DE PROJETOS E POSTURAS

PT 24193

024-E

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 1293

Aos 08 dias do mês de Março do ano de Mil novecentos e noventa e três, na rua Santa Teresinha N.º 140 do Município de Bragança Paulista, às 4 horas, no efetivo exercício das minhas funções de Fiscal de Imp. Terr. multei a Sr. Valdir Ferraz (vendedor) na rua Am. Vere. nº 2.090, bairro Assentado, 41, São João Paulo na quantia de Cr\$ 1.530,34, com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, cujo recolhimento deverá ser efetuado dentro de 30 dias por haver infringido o artigo 30, da lei número 1.146 de 13 de Julho de 1971 isto é, por ter deixado de atender a notificação nº 2070 e de 20.08

E, para constar, lavrei o presente, que vai assinado por mim Fiscal Valdir Ferraz e pelo infrator,

Bragança Paulista, 08 de Março de 1973

Fiscal

Valdir Ferraz

[Signature]
Fiscal

Infrator